



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

DECRETO Nº. 109/2020


“SÚMULA: Dispõe sobre a remoção de Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a decisão judicial prolatada nos autos n.º 0000318-37.2019.8.16.0085, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Grandes Rios, resolve:

Art. 1º. – Fica removida a servidora pública municipal Márcia Rodrigues da Costa, que, a partir de 30 de novembro de 2020, passa a exercer suas funções na Clínica da Mulher de Grandes Rios.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal